



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PORTARIA N.º 10/2025

Nomeia a Procuradora Adjunta da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cristina, e dá outras providências.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO, que a Resolução nº 01/2024 - Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cristina,

CONSIDERANDO, que nos termos da Resolução nº 01/2024, os cargos de Procuradora da Mulher e de Procuradora Adjunta devem ser preferencialmente ocupados por vereadoras;

CONSIDERANDO, a relevância das atividades da Procuradoria da Mulher para o aperfeiçoamento da Câmara Municipal de Cristina e enfrentar a discriminação de gênero, garantir a maior participação e efetividade da mulher nas políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como Procuradora Adjunta da Mulher nos termos da Resolução nº 01/2024, a vereadora Sandra de Castro Ferraz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

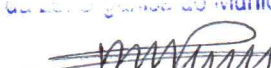
Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristina, 19 de março de 2025.


Antônio José Marinho
Presidente da Câmara Municipal de Cristina MG

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cristina em 19/03/2025, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.


Assinatura